

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

RPS Nº 98616301 Série C, emitido em 30/11/2024

20241203u13347016000117

Número da Nota

99297553

Data e Hora de Emissão

02/12/2024 23:30:41

Código de Verificação

TUU6-TC5W**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **13.347.016/0001-17**Inscrição Municipal: **4.242.763-0**Nome/Razão Social: **FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.**Endereço: **AV BRIG FARIA LIMA 3732, ANDAR 3AO7 8ALASUL 9 E - ITAIM BIBI - CEP: 04538-132**Município: **São Paulo**UF: **SP****FACEBOOK****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **CONFUCIO AIRES MOUIRA**CPF/CNPJ: **037.338.311-87**Inscrição Municipal: **----**Endereço: **Elias Gorayeb,3298 - Liberdade - CEP: 76803-852**Município: **Porto Velho**UF: **RO**E-mail: **----****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **----**Nome/Razão Social: **----****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Conjunto de pedidos de insercao de anuncios na internet durante o mes Novembro

Conforme Lei 12.741/2012, os valores aproximados dos tributos são:

Tributos Federais: R\$ 812,36

Tributos Estaduais R\$ 0,00

Tributos Municipais R\$ 213,47

Para qualquer duvida relacionada a esta nota fiscal, entre em contato conosco atraves do link facebook.com/business/resources (<http://facebook.com/business/resources>)

Referente a conta de anuncios: 425338993524204

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 5.257,98

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço

02498 - Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	5.257,98	2,90%	152,48	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra		Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-		-		R\$ 1.025,83 (19,51%) / IBPT

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 98616301 Série C, emitido em 30/11/2024; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/12/2024;